



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 (SRP)
Processo Administrativo nº 2025.02.04.002

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu-PA.

Primeiramente salienta-se que o processo em tela fora publicado nos diários oficiais da União, Estado e Município, bem como no jornal de Grande Circulação (*Diário do Pará*) com data de abertura prevista para 13 de março de 2025; destaca-se, porém, um equívoco no cadastramento da data de abertura do certame no sistema do portal de compras públicas (*sistema utilizado por este município para contratações*) e, conseqüentemente no PNCP (*Portal Nacional de Compras Públicas*), que foi efetivada com a data de 14 de março de 2025, causando divergência explícita no procedimento. Para tanto, invoca-se as legislações a seguir:

“Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Lei nº 9.784/99, “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”

Assim, com o objetivo de desfazer quaisquer dúvidas e desarmonia no instrumento convocatório, evitando uma futura e eventual intervenção por parte das licitantes, diante de uma suposta inabilitação, através de recurso administrativo; o edital será REPUBLICADO nos diários oficiais, bem como em jornal de grande circulação, conforme determinação legal da lei 14.133/21.

[Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.]

Reitera-se ainda a retificação da data de abertura:

ONDE SE LÊ:

~~DATA DA SESSÃO PÚBLICA~~

~~Dia 13/03/2025 às 10:00 h~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

LEIA-SE;
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 28/03/2025 às 10:00 h
(horário de Brasília/DF)”

As demais informações editalícias permanecem inalteradas.

Viseu/PA, 14 de março de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025